



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 79/2020
Inexigibilidade Nº 58/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 58/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 58/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.504/0001-61, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 24 de agosto de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Prouença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail:licitacaocisivaipora@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2020
AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de Pitanga, com fundamento no § 5º do art. 224 do Regimento Interno, informa a quem interessar possa, que realizará audiência pública, no dia 28 de agosto de 2020, às 10:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para discussão da seguinte pauta:

- Projeto à Lei Complementar nº 3/2020 – de autoria do Legislativo - Acrescenta o art. 122-A à Lei Complementar nº 7, de 13 de julho de 2007, para tornar obrigatória a inserção do símbolo do autismo nas placas de atendimento preferencial.

Em virtude da pandemia do COVID-19, as portas do plenário estarão fechadas, mas a população poderá participar virtualmente pelo canal da Câmara Municipal no Youtube, no endereço eletrônico www.pitanga.pr.leg.br.

Paço da Liberdade, 25 de agosto de 2020.

José Veres

Presidente da Comissão de Políticas Gerais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Conceder férias à servidora Cleusi Conceição Tizot Cedorak, matrícula nº 149901 no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao períodos de 2019/2020 nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 05/2020 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CLEUSI CONCEIÇÃO TIZOT CEDORAK**, matrícula nº149901, portadora do RG nº 5.126.051-1 SSP-PR, CPF nº 581.579.059-15 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020 (Concurso Público nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 403, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor, Marcelito Sosnitzki matrícula nº 1831, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao período de 2018/2019 nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 06/2020 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e o requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARCELITO SOSNITZKI**, matrícula nº 1831, portador do RG nº 4.562.959-7 SSP-PR, CPF nº 640.234.009-04 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 001/1990), no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 404, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor, Paulino Ptelak matrícula nº 2051, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao período de 2014/2015 nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 2051, portador do RG nº 3.991.272-4 SSP-PR, CPF nº 529.402.509-44 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 001/1990), no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de Maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 406, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor, Adalberto Andrade Santana Junior matrícula nº 52544, no cargo de Motorista 44 horas, referente ao período de 2017/2018 nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 84/2020 da Secretaria Municipal do Interior e o requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ADALBERTO ANDRADE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 52544, portador do RG nº 6.763.275-3 SSP-PR, CPF nº 967.572.139-15 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **MOTORISTA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 407, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, Sebastião Silvério Muniz, matrícula nº 112151, no cargo de Fiscal Geral, 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **SEBASTIÃO SILVERIO MUNIZ**, matrícula nº112151, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de **FISCAL GERAL**, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 408, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Férias ao funcionário Reinaldo Dias Vieira, matrícula nº506572 , no cargo de Chefe De Seção De Material Esportivo 44 horas, referente ao período de 2018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº49/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o requerimento do funcionário.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário **REINALDO DIAS VIEIRA**, matrícula nº 506572, portador do RG nº 5.344.729-5, SSP-PR, CPF nº 766.156.189-15 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2020, (CLT) no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Leis CLT, a contar de 24 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Progressão Horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 1º de maio de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA A CLASSE	NÍVEL	CARGO
50973	Pedro Aurelio Pires Dos Santos	A	4	A	5	Aux. De Serviços Gerais
50976	Edemilson Carlos Pereira	A	4	A	5	Aux. De Serviços Gerais
50979	Renato Serbai	A	4	A	5	Aux. De Serviços Gerais
501751	Viviane Soares Mendonça	A	11	A	12	Aux. De Serviços Gerais
50738	Maralza Hey Bonfim	B	7	B	8	Aux. De Serviços Gerais
50770	Miguel Bartko Neto	B	7	B	8	Aux. De Serviços Gerais
505501	Nolida Pereira Padilha	B	8	B	9	Aux. De Serviços Gerais
207951	Cleusi De Jesus Aramoni da Silva	B	11	B	12	Aux. De Serviços Gerais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

161791	Augusta Goes De Paula	B	14	B	15	Aux. De Serviços Gerais
50766	Soeli Aparecida De Almeida	C	7	C	8	Aux. De Serviços Gerais
504341	Maria Bernadete Hey	C	9	C	10	Aux. De Serviços Gerais
266371	Saete Litkoski	C	10	C	11	Aux. De Serviços Gerais
50892	Marcos Antonio De Jesus	A	6	A	7	Calceteiro
120251	Jose Luiz De Oliveira	C	16	C	17	Eletricista
50962	Luciney Hey Litkoski	A	3	A	4	Gari
50960	Leoni Letvan	A	4	A	5	Gari
50961	Jussara Aparecida Toneti	A	4	A	5	Gari
50964	Angela Marcia Silveira	A	4	A	5	Gari
50966	Marcia Regina Da Costa	A	4	A	5	Gari
183181	Maria Antonia Cavazoni	A	13	A	14	Gari
124911	Maria Rosa Do Nascimento	A	15	A	16	Gari
263421	Rosi Terezinha Neppel Zazula	B	11	B	12	Gari
52605	Erodina Marcondes Kopmann	C	2	C	3	Gari
50965	Jaqueli Egler	C	4	C	5	Gari
504171	Eva Aparecida Kobinski	C	8	C	9	Gari



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

208991	Lucimara Hey Bonfim	C	11	C	12	Gari
263411	Jussara Aramoni	C	11	C	12	Gari
501571	Mara Eliane Dos Santos	C	12	C	13	Gari
183341	Cirene Aparecida Moura Alves	C	13	C	14	Gari
159111	Dionezia Aparecida Freitas	C	14	C	15	Gari
51609	Cleison Juliano Kubis	B	3	B	4	Guardião
505811	Valmir Furlaneto	B	8	B	9	Guardião
52644	Dirceu Furlaneto	C	2	C	3	Guardião
51611	Edileia Marinelli Pereira	C	3	C	4	Guardião
50970	Sergio Luiz Ferreira	C	4	C	5	Guardião
50755	Daniel Dos Santos	C	7	C	8	Guardião
505761	Fabiano Sedorak	C	8	C	9	Guardião
51487	Marcio Gardin	C	4	C	5	Motorista
51488	Leandro Correia	C	4	C	5	Motorista
52766	Alfredo Czekay	C	2	C	3	Operador De Máquinas
52804	Leandro Antonio Aramoni	C	2	C	3	Operador De Máquinas
52806	Jeferson Stocki Freitas	C	2	C	3	Operador De Máquinas



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

17591	Antonio Ademir Gouvea dos Santos	A	15	A	16	Pedreiro
109871	Edson Luiz Silva De Oliveira	A	16	A	17	Topógrafo
53004	Caroline Cesáreo de Castro	B	2	B	3	Arquiteto
52784	Edson José Marcondes Filho	B	2	B	3	Engenheiro Civil
52844	Roberto Cesar Cargnin	C	2	C	3	Topógrafo
52824	Taise Priscila Henckel	B	2	B	3	Arquiteto
50996	Luciane Dias Gonçalves	C	4	C	5	Aux. de Consultório Dentário
51490	Cristiano Jaskiu	C	4	C	5	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº81/2020

ASSUNTO: Dispensa Nº 19/2020

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL., conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 19/2020** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa nº 19/2020**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa **PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA**, CNPJ/MF: 07.598.559/0001-04, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 2.085,00** (dois mil e oitenta e cinco reais) **PUBLIQUE-SE.**

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

ENF. CLÓDOLDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 02 CONTRATO Nº. 175/2019

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 175/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **J. C. HINZ & CIA LTDA - ME.**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **J. C. HINZ & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.164.214/0001-17, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 02, ao Contrato nº. 175/2019, referente à licitação nº. 33/2019, na modalidade Pregão, para Prestação de serviços com fornecimento de peças bombas injetoras, em atendimento a Diversas Secretarias.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência, originalmente previsto e já aditivado sob nº01, qual vencimento é 23/08/2020, fica prorrogado por 5 meses, iniciando em 24/08/2020 e encerrando-se em 20/01/2021, em conformidade com o art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores renovam-se proporcionalmente para o período prorrogado, totalizando valor de R\$ 87.065,97 (oitenta e sete mil sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de agosto de 2020.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

J. C. HINZ & CIA LTDA - ME
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ
CONTRATADO

Dados inserido por Marco Sokoloski



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO 03 CONTRATO Nº 266/2017.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado O **MUNICÍPIO DE PITANGA – ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 8.286.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, sala 01 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITIVAR SOB N 03, o contrato nº 266/2017, cujo objeto consiste na **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA A CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto aditivo de prazo de vigência para continuidade da Cessão de Uso de Software, Gerenciamento e Atualizações da Legislação do Município de Pitanga-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – o prazo de vigência já aditivado sob n.º 02, qual vencimento é 20/08/2020, fica prorrogado até a data de 31/12/2020, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 2.620,00(dois mil seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – mantem-se ao Termo inicial, no que tange ao objeto, a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de teor e forma.

Pitanga (PR), 20 de agosto de 2020.

Originalmente assinado

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Carlito Mello de Liz
LIZ Serviços Online Ltda.

Dados inseridos por: Marco Sokoloski



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 – SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Contratante: CISGAP: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO – CNPJ 07.540.117/0001-07

Contratada: SESMT- Serviço Especializado em saúde e medicina do trabalho Ltda, CNPJ 03.257.858/0001-24, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, n.º 744, CEP 85.010-240, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

OBJETO: “Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames periódicos, admissionais, demissionais de retorno ao trabalho e mudança de função, conforme as normas trabalhistas e regulamentadoras aplicáveis”.

Valor: R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais).
Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2020-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão médico, e adjudica o objeto empresa Serviço de ortopedia e traumatologia de Guarapuava Ltda, inscrita no CNPJ N.º 31.352.807/0001-17, pelo valor global estimado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Guarapuava, 26 de agosto de 2020.

Elisane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Cheremson Luiz Borges
Diretor Administrativo e Controlador
CISGAP



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020

PERÍODO ORDINÁRIO

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 134 DO REGIMENTO INTERNO,

CONVOCA OS VEREADORES

Para sessão plenária extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2020, às 10:00 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Segunda votação do Projeto de lei ordinária nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Paço da Liberdade, em 25 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente